



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005997/2021
CONTRATO Nº 127/2021
Inexigibilidade nº 016/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINA-PI E A EMPRESA
GENESIS – MEDICINA E SEGURANÇA
DO TRABALHO LTDA EPP,
OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE
PERÍCIA MÉDICA – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 016/2021.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2021, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.174\0001-82, sito à Rua: Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina, Piauí, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, portadora do CPF nº 420.980.923-34 e RG nº 1.424.563, SSP/PI, residente e domiciliada na Localidade Mangueira, Fazenda Mangueira, s/nº, Zona Rural, Esperantina – PI, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa GENESIS – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.921.536/0001-54, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 588 Sala 03, Bairro Centro, Teresina-PI CEP-64.001-210, representada por sua Sócia Administradora Senhora Francilene Lima Cordeiro Cruz, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1.970.979 SSP-PI e do CPF nº 900.124.613-34, residente e domiciliado na Rua Domingos Cordeiro, 1930, Apt.501 B, Bairro Horto, Teresina-PI, CEP: 64.052-450, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram entre si, nos termos limites do Art. 25, II, e 13, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, o presente Contrato mediante cláusulas e condições abaixo – Inexigibilidade nº 016/2021.

I - DO OBJETO

GENESIS MEDICINA E
SEGURANÇA DO
TRABALHO
LTDA:14921536000154

Assinado de forma digital por GENESIS
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
LTDA:14921536000154
DN: c=BR, st=PI, In=TERESINA, ou=CP-Brasil,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARSPRO, ou=RFB
& CNPJ A3, cn=GENESIS MEDICINA E SEGURANÇA
DO TRABALHO LTDA:14921536000154
Dados: 2022.01.13 18:22:04 -03'00'

previdenciários de sua responsabilidade;

2.7. Manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso durante a realização dos trabalhos;

2.8. Manter todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos serviços objeto deste contrato.

III – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente termo;

3.2. O presente Contrato poderá ser rescindido ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito da parte interessada.

IV – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela execução dos serviços descritos na Cláusula I, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor mensal **R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais)**, a serem pagos em até 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal.

V – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

5.1. Em caso de inadimplência o **CONTRATADO** estará sujeitos às sanções

abaixo:

I – no caso de retardamento injustificado da entrega do trabalho, aplicação de multa de 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor do Contrato;

II – no caso de inexecução total do Contrato, ser-lhe-á aplicada multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor total do Contrato;

III – nos casos de inexecução parcial do Contrato, será aplicada multa de 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor total do Contrato.

VI - DA VERBA CONTRATUAL

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato estão

GENESIS MEDICINA E
SEGURACA DO
TRABALHO
LTDA:14921536000154

Assinado de forma digital por GENESIS MEDICINA E
SEGURACA DO TRABALHO LTDA:14921536000154
DN: c=BR, st=PE, ln=TERESINA, o=ICP-Brasil,
ou=3368811000107, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=ASSESSORIA, ou=RFPE e
CNPJ/AJ, cn=GENESIS MEDICINA E SEGURACA DO
TRABALHO LTDA:14921536000154
Data: 2022.01.13 10:26:31 -03'00'

previstas na dotação orçamentária:

VII – DA RESCISÃO


7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer uma de suas Cláusulas, na forma e consequências previstas nos artigos.78 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

VIII – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Esperantina/PI, para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinaram as partes, o presente Termo em três vias de igual teor e forma assinada, na presença das testemunhas abaixo.

Esperantina, 15 de dezembro de 2021.


IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

GENESIS MEDICINA E
SEGURACA DO TRABALHO
LTDA:14921536000154

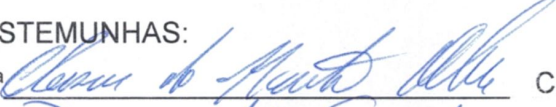

Assinado de forma digital por GENESIS MEDICINA E SEGURACA
DO TRABALHO LTDA:14921536000154
DN: c=BR, st=PI, l=TERESINA, o=CP-Brasil, ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSPRO,
ou=RFB e-CNPJ A3, cn=GENESIS MEDICINA E SEGURACA DO
TRABALHO LTDA:14921536000154
Dados: 2022.01.13 18:20:49 -03'00'

GENESIS – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP

CNPJ nº 14.921.536/0001-54

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª  CPF 917.870.253-49
2ª  CPF 053.332.313-96